

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 322/2004 de 18 de Maio de 2004

Considerando que a Portaria n.º 33/2004, publicada no *Jornal Oficial*, II série n.º 1, de 6 de Janeiro de 2004, por lapso não contempla o produtor de beterraba, José Luís Ferreira Coelho;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas o seguinte:

1. Conceder ao produtor de beterraba abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido:

José Luís Ferreira Coelho.....1 266,23 euros

2. O pagamento será suportado pelas verbas inscritas no orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, no capítulo 40, programa 02 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-alimentares– projecto 01 – transformação e comercialização, Acção 06 – regularização dos mercados.

30 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.